



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – **(35) 3221-6207** – (35) 3221-6012 – **(35) 3221-6917** – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº009/2021

*Dispõe sobre a suspensão da
realização da Assembleia Geral
Ordinária da AMBASP.*

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a qual deferiu liminar (efetivo ativo), em sede do Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.049453-0/001, determinando que o Município de Varginha observe o Protocolo da “Onda Roxa” estipulado nas Deliberações nº 130 e 138 do Comitê Extraordinário COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.316 de 29 de março de 2021 do Município de Varginha que determina a implementação do Protocolo da “Onda Roxa” no respectivo ente federado,

CONSIDERANDO o art. 11 do Decreto Municipal de Varginha nº 10.300 de 16 de março de 2021, que proíbe quaisquer reuniões de eventos públicos ou privados.

CONSIDERANDO o atual cenário de todo o Estado de Minas Gerais provocado pela pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a realização da Assembleia Geral Ordinária da AMBASP, cuja data será determinada após o término do Protocolo da “Onda Roxa” estabelecido no Município de Varginha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de abril de 2021


José Eliás Figueiredo
Presidente da AMBASP